



PLANO DE TRABALHO
Prefeitura Municipal de Piranhas-GO
Processo nº **201700042000880**
Página 1 de 5

1 – DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO		CNPJ: 05.469.845/0001-44	
Endereço Eletrônico para Contato E-mail : convenio.segov@gmail.com			
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA Nº400, 6º ANDAR. SETOR SUL.			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5630	FAX: (62) 3201 5630
NOME DO RESPONSÁVEL: TAYRONE DI MARTINO GOMES			CPF: 995.198.871-72

2 – INTERVENIENTE

ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO		CNPJ: 21.652.711/0001-10	
ENDEREÇO: AV.. 82, nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 5º ANDAR – SETOR SUL			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.083-010	TELEFONE: (62) 3201 5500	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: FRANCISCO GONZAGA PONTES			CPF: 137.004.991-91

3 – DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS-GO		CNPJ: 01.168.145/0001-69	
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 700, PRAÇA SANTO ANTÔNIO – CENTRO.			
CIDADE: PIRANHAS	CEP: 76.230-000	TELEFONE: (64) 3665-7000	FAX: (64) 3665-7000
NOME DO RESPONSÁVEL: ERIC DE MELO SILVEIRA			CPF: 012.417.851-04
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 700, PRAÇA SANTO ANTÔNIO.			CEP: 76.230-000
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO			
BANCO: 104	C/C 71.023-0 OP: 006	AGÊNCIA : 4339	

4 – GESTOR DO CONVÊNIO: [INDICADO PELO PROPONENTE]

NOME: ERIC DE MELO SILVEIRA		CPF: 012.417.851-04	
VÍNCULO COM O PROPONENTE: GESTOR (PREFEITO MUNICIPAL)			
CIDADE: PIRANHAS-GO	CEP: 76.230-000	TELEFONE: 64 3665- 7000	FAX: 64 3665- 7000
			E-mail Governomunicipaldepiranhas2@gmail.com

5 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO



PLANO DE TRABALHO
 Prefeitura Municipal de Piranhas-GO
 Processo nº **201700042000880**
 Página 2 de 5

OBJETO DO CONVÊNIO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E REABILITAÇÃO DE MALHA ASFALTICA	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	
	INÍCIO: APÓS A OUTORGA DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 18 MESES APÓS A OUTORGA DO CONVÊNIO
DETALHAMENTO DO OBJETO:		
RECAPEAMENTO - REABILITAÇÃO		
RUAS E AVENIDAS	SETOR	
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira	SUDOESTE	
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira(Trecho 2)	SUDOESTE	
Av. General Costa e Silva	SUDOESTE	
Rua 6	SUDOESTE	
Rua 5	SUDOESTE	
Av. M.al Humberto de Alencar Castelo Branco	SUDOESTE	
Rua (01) ou, Lindomar Pereira Bráz	SUDOESTE	
Rua do Contorno	SUDOESTE	
Rua Rezende Monteiro	SUDOESTE	
Rua Joaquim Portilho	SUDOESTE	
Rua 02	SUDOESTE	
Avenida Rio Branco	SUDOESTE	
Avenida Rio Branco	SUDOESTE	
Rua Bonfim	SUL E PALMARES	
Av. Rodoviaria	SUL E PALMARES	
Rua 1A	SUL E PALMARES	
Rua 3A	SUL E PALMARES	
Rua 5A	SUL E PALMARES	
Av. São Joaquim	SUL E PALMARES	
Av. Santo Antônio	SUL E PALMARES	
Rua Vasconcelos	SUL E PALMARES	
Rua Leite	SUL E PALMARES	
Avenida Teodoro	SUL E PALMARES	
Rua Tiradentes	SUL E PALMARES	
Rua 2	AEROPORTO	
Rua 3	AEROPORTO	
Av.Caiapó	AEROPORTO	
Rua Alves Puga, ou, Rua 01	VILA OPERÁRIA	
Rua Artur Bernardes	VILA OPERÁRIA	
Av. Contorno/Av.Pres. Jânio Quadros	SANTA LUZIA E PLANALTO	
Rua Manoel Amâncio Bueno	SANTA LUZIA E PLANALTO	
Rua Euripedes Monteiro Magalhães	SANTA LUZIA E PLANALTO	
Rua Tancredo Neves	SANTO ANTÔNIO	
Rua Major Belarmino	SANTO ANTÔNIO	
Rua Idalina Augusta de Faria	SANTO ANTÔNIO	
Rua Marciana Inácia Leite	SANTO ANTÔNIO	
Rua Francisco Honório da Silva	SANTO ANTÔNIO	
Rua Luiz José Marques	SANTO ANTÔNIO	
Avenida Brasil Central LD	SANTO ANTÔNIO	
Rua Tancredo Neves	SANTO ANTÔNIO	
TOTAL GERAL DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO MICRO REVESTIMENTO	90.000,0 M²	



PLANO DE TRABALHO
 Prefeitura Municipal de Piranhas-GO
 Processo nº **201700042000880**
 Página 3 de 5

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA SETOR MORADA NOVA / SERRA AZUL	
Avenida - 1	
Avenida - 2	
Avenida - 3	
Avenida - 4	
Avenida - 5	
Rua - 11	
Rua - 12	
Rua - 13	
Rua - 14	
Rua Maria Teodoro Ribeiro	
Rua Joaquim Eduardo Ferreira	
Total: 24.501,98 m²	

METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Serão executadas 90.000,0 m² de reabilitação asfáltica nos setores sudoeste, sul, palmares aeroporto, santo antonio, santa luzia e planalto e mais 24.501,98 de pavimentação asfáltica nos setores morada nova e serra azul, conforme detalhado no projeto.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica nos Setores Morada Nova e Serra Azul é de suma importância para nosso municípes, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Mormente ao estágio de não-pavimentada, a comunidade Piranhense vem sofrendo no o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio, além de tratar de um anseio comunitário e um sonho das famílias a serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca.

6 – MEMORIAL DESCRITIVO: EM ANEXO NO PROCESSO

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - EM ANEXO NO PROCESSO

Item	Etapa	Descrição	Indicador físico	Quantidade	Duração	
					Início	Término
1	1ª	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M ²	24.501,98	Após a outorga do convênio	18 meses após a outorga do convênio
2		RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	M ²	90.000,00	Após a outorga do convênio	18 meses após a outorga do convênio

8 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO	24.501,98	1.325.903,18
2	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	90.000,00	1.206.241,39
TOTAL			2.532.144,57

10 – PLANO DE APLICAÇÃO



PLANO DE TRABALHO
Prefeitura Municipal de Piranhas-GO
Processo nº **201700042000880**
Página 4 de 5

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
2.250.000,00	282.144,57	2.532.144,57

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$) 2.250,000,00

Ano	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
2017	até 30 dias após outorga do Convênio R\$ 225.000,00	até 60 dias após outorga do Convênio R\$ 225.000,00	após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela R\$ 225.000,00

Ano	4ª Parcela	5ª Parcela	
2017	após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela R\$ 225.000,00	após aprovação da prestação de contas referente a 3ª parcela R\$ 225.000,00	

Ano	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela
2018	após aprovação da prestação de contas referente a 4ª parcela R\$ 225.000,00	após aprovação da prestação de contas referente a 5ª parcela R\$ 225.000,00	após aprovação da prestação de contas referente a 6ª parcela R\$ 225.000,00

Ano	9ª Parcela	10ª Parcela	
2018	após aprovação da prestação de contas referente a 7ª parcela R\$ 225.000,00	após aprovação da prestação de contas referente a 8ª parcela R\$ 225.000,00	

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE R\$ 282.144,57

Ano	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
2017	até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente R\$ 28.214,40	até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente R\$ 28.214,40	até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente R\$ 28.214,40

Ano	4ª Parcela	5ª Parcela	
2017	até 30 dias após o repasse da 4ª parcela da Concedente R\$ 28.214,40	até 30 dias após o repasse da 5ª parcela da Concedente R\$ 28.214,40	

Ano	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela
2018	até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente R\$ 28.214,40	até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente R\$ 28.214,40	até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente R\$ 28.214,40

Ano	9ª Parcela	10ª Parcela	
2018	até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente R\$ 28.214,40	até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente R\$ 28.214,97	

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO



PLANO DE TRABALHO
Prefeitura Municipal de Piranhas-GO
Processo nº **201700042000880**
Página 5 de 5

Piranhas-GO, de de 2017.

Eric de Melo Silveira
Prefeito Municipal de Piranhas-GO

14 – DE ACORDO – INTERVENIENTE

Goiânia-GO, de de 2017.

FRANCISCO GONZAGA PONTES
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e
de Agricultura, Pecuária e Irrigação
Interveniente

15 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia-GO, de de 2017.

Tayrone Di Martino
Secretário de Estado de Governo